CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2001.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2001 (dois mil e um) às 15h05 (quinze horas e cinco minutos), realizou-se a 88ª (Octogésima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, o Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara Gleisiele, faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do ofício 96/2001 encaminhado pelo Poder Executivo local. Prosseguindo ele faz a leitura do projeto de lei 14/2001 que "Dá denominação a área circunscrita nº 36 localizada entre as Ruas "20", "23" e Av. "B", no B. Riacho da Mata, neste Município". Em seqüência ao expediente da sessão, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos requerimentos 63, 64, 65, 66 e 67/2001 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Em tempo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, agradece a presença da Pastora Dolores, Pastora Eliene, Pastor Edmilson, do ex-Vereador desta Casa José Jorge da Silva, do ex-vereador de Ibirité Milton Isidro de Rezende, e demais presentes na sessão. Continuando é feita a leitura do requerimento 68/2001 pelo vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus, ao frisar que concorda com o respectivo requerimento, ele pergunta ao nobre vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar, autor deste, o porque não solicitou a construção de uma Creche Comunitária para o Centro de Sarzedo, ou para o B. Imaculada ou até mesmo para o B. Cachoeira, onde nestes não existe nenhuma Creche, pois, no B. Brasília já existem várias. O vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, ao cumprimentar os presentes, justifica que todos sabem que no B. Brasília existe uma Creche em funcionamento e mais duas que funcionam em imóveis alugados com condições precárias, sendo onde ele visou ao fazer o presente requerimento, e, no mais ele informa ao nobre edil Wilson Ramos de Jesus que já foi votado nesta Casa o requerimento do Sr. Presidente solicitando a construção de uma Creche Comunitária no B. São Joaquim, ou no B. Imaculada Conceição ou no Centro de Sarzedo, de forma que todos estão cientes que o B. Brasília é um dos bairros mais carentes de nosso Município. Assim, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca o respectivo requerimento em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando início a ordem do dia da presente reunião, é feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica nº **01/2001** que **"Altera a redação do parágrafo único do artigo 198 da Lei Orgânica Municipal"** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em **I turno** sobre a **proposta de emenda a Lei Orgânica** nº **01/2001** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o **projeto de Lei**

11/2001 que **"Dá denominação às vias públicas no B. Riacho da Mata e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovação pela unanimidade presente. Votação em **I turno** sobre o **projeto de lei 11/2001** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de Lei **12/2001** que **"Altera a redação do caput do artigo 3º da Lei Municipal 94/99 e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em **I turno** sobre o **projeto de Lei 12/2001** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça, com 01 (uma) emenda, sobre o projeto de Lei **13/2001** que **"Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98, que institui o Código Tributário do Município de Sarzedo, alterada pela Lei Complementar nº 13/99, e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado com uma emenda pela unanimidade presente. Votação em **I turno** sobre o **projeto de lei 13/2001** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo para fazer a leitura de uma Declaração. Declarando assim palavra franca. E, fazendo uso da palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus, solicita a vereadora Mércia Rodrigues da Silva que explicasse melhor sobre os três ônibus da Prefeitura que levaram algumas pessoas para um evento em Belo Horizonte, onde foi cobrada a passagem dos mesmos, sendo que ela deve explicação para a Câmara e até mesmo para a sociedade sarzedense, pois, se os ônibus são do município, não é legal que seja cobrado R$1,00 (Um real) de passagem. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, ao cumprimentar os presentes, profere que se ela estivesse sido convocada como o Sr. Márcio (motorista de ônibus) foi convocado a esta Câmara, ela poderia ajudar a elucidar este equivoco. Continuando ela redige que a Prefeitura realmente serviu a Igreja do Evangelho Quadrangular do B. Brasília com três ônibus, e, dois ônibus da Empresa São Mateus do Sr. "Neneco", foram contratados pela Igreja do Evangelho Quadrangular, para atender a quantidade de pessoas que estavam excedendo os três ônibus da Prefeitura, então a Igreja do Evangelho Quadrangular estava cobrando R$3,00 (três reais) das pessoas que iam no ônibus particular, sendo que o ônibus da Prefeitura não foi cobrado nenhuma quantia para as pessoas irem, o que ocorreu foi que quando no processo como vereadora, a pedido da Igreja do Evangelho Quadrangular do B. Brasília pediu o apoio dos respectivos ônibus, ela em conversa com o Secretário de Transporte e o Secretário de Educação que são os gerenciadores dos ônibus, deixaram bem claro para ela que os motoristas não estavam muito dispostos a continuar servindo fora do horário do trabalho como fizeram estes quatro anos do mandato passado, e, em conversa com eles, ela proferiu que dariam uma oferta para eles, para um almoço, e para ajuda-los a se sentirem mais incentivados, porque devido ser uma comunidade carente, a maioria das pessoas não tem como pagar a passagem, assim, eles acharam uma idéia boa e concordaram, então, o Pastor Edmilson, responsável pela Igreja, diante de uma platéia de mais de 500 pessoas no culto da Igreja, solicitou um apoio de quem fosse nos ônibus da Prefeitura e pudesse contribuir com uma oferta missionária de R$1,00 para poder abençoar aos motoristas que gentilmente estariam cedendo um dia que eles poderiam estar com suas famílias, eles estariam com eles neste evento; então, quem pode contribuir, contribuiu, e, muitas pessoas foram sem dar sua

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DE MINAS GERAIS

contribuição, mas como não era uma cobrança para pagar o ônibus, as pessoas foram; prosseguindo ela profere que teve pessoas que contribuíram com dez centavos, cinqüenta centavos e até mesmo um real, para que pudéssemos juntar uma quantia, mas infelizmente houve um grande equivoco sobre isso; a Igreja tem os seus altos e baixos, mas é muito organizada e na Secretaria da Igreja tem todos os recibos, toda a documentação da contratação dos dois ônibus particular e, no culto da Igreja o Pastor disse à comunidade que os ônibus que foram cedidos estão cheios, sendo que àqueles que quiserem ir, nós teremos que alugar. Continuando ela profere que eles não levaram apenas pessoas da Igreja do Evangelho Quadrangular mas sim todos que quiseram ir, então, ela se sente até envergonhada diante do motorista que os atendeu tão gentilmente, por ter tido uma pessoa que disse para ele o que ele argumentou nesta Casa, mas ela tem testemunhas na Igreja que o fato ocorrido é o que se apresenta; em seqüência, ela solicita ao Sr. Presidente licença para se retirar devido não estar se sentindo bem, pois esteve presente até o momento porque sabia desta declaração que foi lida, e assim apresentaria o seu manifesto sobre a mesma. Com a palavra, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, concede a vereadora Mércia Rodrigues da Silva que se retire da presente sessão. Retomando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus solicita que seja formada uma comissão para apurar o fato. O Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, explica que para formar uma comissão é necessária uma denúncia por escrito e assinada. Fazendo uso da palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, ao cumprimentar os presentes, pronuncia que fica triste diante do que esta acontecendo, pois, é concedido o direito da pessoa se manifestar, mas, ela não dá o direito dos demais falarem para ela ouvir, achando que isso é uma falta de ética, parecendo até que está fugindo, porque, quem está doente não ficaria esse tempo todo, pois, já tem mais de uma hora e meia que ela está presente nesta sessão, não podendo esperar pelo menos uns dez minutos a mais, achando também um desrespeito com os nobres edis e com todos presentes nesta Casa. Continuando ele relata que o que o vereador Wilson Ramos de Jesus solicitou para ser formada a comissão, hoje eles não têm documentos em mãos, mas, amanhã poderão ter, pedindo que este fato seja realmente apurado, ou para chegarmos a conclusão de que realmente não houve má fé ou se realmente houve, tomaremos as providências cabíveis. O vereador Antônio de Deus Rezende, usando a palavra, cumprimenta os presentes, proferindo que ele se sente envergonhado com este tipo de fato pois, é a imagem da Câmara que está sendo denegrida, porque não é a pessoa da vereadora Mércia Rodrigues da Silva que está sendo questionado e sim, a Câmara de Vereadores, e, ele jamais conviverá com tanta besteira e, ele sente profundamente envergonhado de tal fato, uma vez que existe pressão quanto a documentos, e como todos são representantes do povo sarzedense, os mesmos não devem ficar omissos a tais acontecimentos. Retomando a palavra, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, esclarece que sobre este fato, ele não está sendo omisso hora nenhuma, e as providências que estiverem na forma legal e que for de sua autonomia, serão feitas, mas, ele como Presidente não poderia obrigar uma pessoa que está doente a ficar nesta sessão. Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus relata que realmente isso não passa de uma brincadeira, pois a pessoa adoece logo no instante em que temos que argumentar algo para ela, pois, porque que durante da reunião ela também não se sentiu

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

bem? Frisando ainda que ocorreu de pessoas apresentarem denúncias por escrito, nas quais chegou ao conhecimento de todos, falando que realmente foi paga a passagem e que se necessário provaria perante ela, mas como ela solicitou a Secretária que pegasse tal documento, ao saber o nome da pessoa que infelizmente é funcionária da Prefeitura, achando até que a mesma foi ameaçada e questionada, ou pelo Prefeito ou pelo Vice-Prefeito, não tendo certeza de quem a questionou, sendo o que a levou a retirar tal denúncia. Contudo, ele acha uma grande vergonha para com uma cidade que está começando desorganizada, mas na qual devemos respeitá-la; no mais ele frisa que seja qualquer vereador que estiver errado, o mesmo deverá ser punido, solicitando novamente que este acontecimento fosse revisto para que nós não fiquemos omissos. E, no mais ele redige que ganhou esta política pelo povo, e o povo ele irá respeitar até no ultimo instante. Retomando a palavra, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, pronuncia que não só o nobre edil mas como também todos os vereadores não podem ser omissos em nada, mas assim que tivermos documentos concretos, tomaremos as providências necessárias. Assim, o Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16h10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2001.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).